PORTARIA Nº 152 – 15 de julho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Servidora **Joicy de Oliveira** como Fiscal Titular**,** em substituição a Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2023, firmado com a Empresa Azuldata Tecnologias – Ltda, CNPJ 40.143.803/0001-09, que tem como objeto a Aquisição de 15 (quinze) notebooks, de acordo com a descrição técnica contida no item 5.6 do termo de referência, contido no Processo Digital nº 32.742/2023, mantendo-se na atribuição de Fiscal Suplente a Servidora Edilma de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
15/07/2024 11:22:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
16/07/2024 11:24:54

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
15/07/2024 10:49:56

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
15/07/2024 15:45:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2024 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6695290ac6868.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 152 – 15 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Servidora **Joicy de Oliveira** como Fiscal Titular**,** em substituição a Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2023, firmado com a Empresa Azuldata Tecnologias – Ltda, CNPJ 40.143.803/0001-09, que tem como objeto a Aquisição de 15 (quinze) notebooks, de acordo com a descrição técnica contida no item 5.6 do termo de referência, contido no Processo Digital nº 32.742/2023, mantendo-se na atribuição de Fiscal Suplente a Servidora Edilma de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 153 – 15 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Bruna Vaz dos Santos,** como Fiscal Suplente**,** em substituição a Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** designada pela Portaria nº 201/2023, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2023, firmado com a Empresa Renato Fernando Calonego – Ltda. - EPP, de CNPJ nº 00.949.819.0001-08, referente a Aquisição de Licenças de Uso de Software Antivírus, mantendo-se na atribuição de Fiscal Titular a Servidora Joicy de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 154 – 15 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).